Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1727 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 238.750,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.01 SECRETARIA DE TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
27.813.0035.2124 – Implantação e Estruturação de Parque Turístico
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (403).....R$ 238.750,00
TOTAL: .....R$ 238.750,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o valor a ser repassado pelo Ministério da Cidadania, através do Convenio nº 890381/2019, no valor de R$ 238.750,0000 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 3° Em detrimento da suplementação de que trata o artigo 1°, fica incluído na Lei n°1703/ 2020 (LDO 2021) e na Lei n° n°1521/2017 (PPA), o valor de R$238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com a descrição a seguir.

0901.002	Implementação e estruturação de um Parque turístico Municipal	Variedade de atividades e estruturas. Implantação de sinalização turística; percursos de bike, cicloturismo, caminhada , trekking; observação de pássaros; entre outras edificações e enquadramentos turístico, desportivos e culturais.	Unid.	R$ 238.750,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Fevereiro de 2021.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VAGNER CAPOANI

Sec Administração e Planejamento